



PORTARIA Nº 11.503, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Institui Comissão Permanente para coordenar processo de atribuição de classes/aulas, processo de remoção dos docentes da Rede Municipal de Educação e processo de substituição de diretor de escola e supervisor de ensino e nomeia seus membros, na forma que estabelece.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 13, § 4º, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, que estabelece que a presidência da Comissão de Atribuição seja exercida por supervisor de ensino efetivo;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 10.609/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente, vinculada à Secretaria de Educação, que terá por finalidade coordenar o processo de atribuição de classes/aulas, o processo de remoção dos docentes da Rede Municipal de Educação e o processo de substituição de diretor de escola e supervisor de ensino.

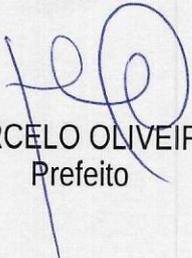
Art. 2º A Comissão Permanente de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente: LEONICE MONTANHEIRO MÉDICI
- II - Membros
 - a) MARIA DE LOURDES ZANBRÃO DA CRUZ
 - b) MICHELE GURGEL DA COSTA
 - c) LUCI HELENA PASCHOAL RODRIGUES
 - d) RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS
 - e) VALQUÍRIA HELENA DA SILVA TOLEDO

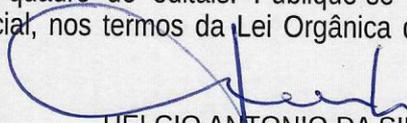
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria nº 11.367, de 10 de junho de 2020, e a Portaria nº 11.395, de 25 de setembro de 2020.

Município de Mauá, em 22 de outubro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete